



Processo TC 017.080/2015-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (CNPJ: 10.742.006/0001-98).

Responsáveis: Emtel Construções e Eletificações Ltda. ME (CNPJ: 02.041.728/0001-97); Liliane Flávia Guimarães da Silva (CPF: 847.765.444-15); Luiz Antonio da Silva (CPF: 430.890.201-06); Maria da Glória dos Santos Laia (CPF: 399.271.646-53); Mauro Luiz Erpen (CPF: 460.760.000-82); Virley Lemos de Souza (CPF: 028.867.126-04).

Advogados constituídos nos autos: Francisco José Sousa Borges (OAB 413-B/TO); Khellen Alencar Calixto (OAB 6856/TO); Rogério Bezerra Lopes (OAB 4193-B/TO).

Feita a comunicação, conforme quadro abaixo, encaminho os autos à SEC-TO/DT, para fins de análise das alegações de defesa apresentadas.

QUADRO RESUMO DE COMUNICAÇÕES

<i>TC 017.080/2015-0</i>		
<i>Acórdão 539/2017 – TCU – Segunda Câmara (Novo Prazo – peça 61)</i>		
<i>Peça</i>	<i>Responsável/Interessado – Tipo de Documento</i>	<i>Observações</i>
-	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA	
63	Pesquisa de Endereço	
64	Ofício de Notificação 40/2017-TCU/SECEx-TO	Novo Prazo
65	Ciência de Comunicação	
66	Resposta de Comunicação	

Palmas, em 3 de março de 2017.

Assinado eletronicamente
CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo - TO

TEFC – Matrícula TCU 1648-9